



| | | |
|--------------------------------|-----------------------|--------------------------------|
| 004.2.54.O | Sessão Ordinária - CD | 07/02/2012-14:36 |
| Publ.: DCD - 08/02/2012 - 1218 | JAIR BOLSONARO-PP -RJ | |
| CÂMARA DOS DEPUTADOS | PEQUENO EXPEDIENTE | PEQUENO EXPEDIENTE DISCURSO |

Sumário

Apresentação de recurso contra a apreciação em caráter conclusivo pela Comissão competente do Projeto de Lei nº 7.672, de 2010, conhecido como Lei da Palmada, proibitivo da aplicação, por pais ou responsáveis, para efeito de educação, de castigos corporais ou de tratamento cruel ou degradante a crianças e adolescentes.

O SR. JAIR BOLSONARO (PP-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero anunciar que no dia de ontem protocolei um recurso contra a apreciação conclusiva de um projeto do Poder Executivo, o PL nº 7.672, do ano retrasado, que visa punir os pais que porventura derem uma palmada ou aplicarem uma reprimenda em seu filho, conhecido como Lei da Palmada.

Tive o amplo apoio de quase 100 Parlamentares, e estou colhendo as assinaturas de outros também, contra esse projeto, de modo que ele venha a ser discutido no plenário. O que não é admissível, Sr. Presidente, é que o Estado interfira no que se passa dentro das famílias, como um pai deve ou não educar seu filho.

Quando o Estado tentou fazer isso no ano passado, através do *kit gay* do Sr. Fernando Haddad - que inclusive é candidato a Prefeito em São Paulo e deve criar a cadeira de homoafetividade nas escolas de primeiro grau -, foi malsucedido. A Presidente sabia do assunto, mas mandou recolher a cartilha, por pressão nossa.

Não podemos admitir que a Lei da Palmada passe e vá para o Senado, sem discussão neste Plenário!

| | | |
|--------------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| 013.2.54.O | Sessão Ordinária - CD | 15/02/2012-16:30 |
| Publ.: DCD - 16/02/2012 - 3003 | PASTOR EURICO-PSB -PE | |
| CÂMARA DOS DEPUTADOS | GRANDE EXPEDIENTE | GRANDE EXPEDIENTE DISCURSO |

Sumário

Posicionamento do orador favorável à proibição de publicidade de bebidas alcoólicas no País. Benefícios alcançados com a vedação às propagandas de tabaco. Defesa da ampliação do debate na Casa sobre o projeto de lei proibitivo da aplicação pelos pais de



castigos físicos na educação dos filhos, a chamada Lei da Palmada. Críticas ao posicionamento da Ministra-Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres, Eleonora Menicucci de Oliveira, a respeito do aborto. Pedido de desculpas do Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, Gilberto Carvalho, à bancada evangélica em virtude de declaração feita no Fórum Social Mundial, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

O SR. PASTOR EURICO (Bloco/PSB-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ocupamos hoje esta tribuna, neste Grande Expediente, para tratarmos de temática variada, mas certamente pautada pelos mais legítimos e relevantes interesses da sociedade brasileira, questões concernentes à consolidação e predominância de valores essenciais: a integridade individual e a manutenção da saúde moral e física; o convívio familiar saudável e seguro, foco de orientação e afeto; a educação como garantia da melhor formação moral e da elaboração da consciência de cada qual como pessoa e cidadão e filho de Deus; enfim, o respeito absoluto à pessoa e aos direitos humanos, de acordo com as leis humanas e os ensinamentos prescritos no Evangelho.

Desejamos enfatizar, desde já, Sr. Presidente, que a preocupação que aqui externaremos e que desejamos compartilhar com nossos pares não conflita com o respeito à liberdade individual; é apenas a convicção de que se deve delimitar um horizonte de políticas públicas capazes de favorecer as melhores escolhas e a realização pessoal e social de todo cidadão brasileiro.

Primeiramente, gostaríamos de retomar o debate sobre a proibição da propaganda de bebida alcoólica no País, tendo como parâmetro o sucesso obtido nos últimos anos no que se refere ao combate ao tabagismo.

Conforme diversos especialistas, o alcoolismo é a segunda causa de morte evitável em todo o mundo, perdendo apenas para o tabagismo. A iniciação precoce no consumo de álcool induz fortemente à dependência e, a longo prazo, ao aumento de doenças a ele relacionadas, que vão desde intoxicação por abuso pontual até cirrose hepática, problemas cardíacos e câncer. A Organização Mundial de Saúde estima que 4% das mortes ocorridas no ano, em todo o mundo, são decorrentes do uso de álcool, sem contar os crimes passionais ou os acidentes de trânsito em consequência do uso da substância.

Entre nós, sabe-se que a cada ano cerca de 8 mil pessoas morrem devido ao uso de drogas. Estudo recente elaborado pela Confederação Nacional dos Municípios revelou que, entre 2006 e 2010, contabilizaram-se 40,6 mil óbitos causados por substâncias psicoativas. E o álcool é a causa de 85% dessas mortes. Os dados não causam espanto: trata-se, afinal, da única droga lícita no Brasil, cujo consumo se mostra culturalmente vinculado aos mais diversos momentos da vida social. Não por outra razão, sabe-se que a cada ano diminui a idade em que se inicia esse consumo.

Pesquisas recentes realizadas no Estado de São Paulo demonstraram que cerca



de 50% de crianças entre 10 e 12 anos já consumiram álcool. O IBOPE, em levantamento realizado a pedido do Governo, demonstrou que 18% dos jovens entre 12 e 17 anos bebem regularmente e que 4 entre 10 menores compram bebidas livremente nos estabelecimentos comerciais.

Pois bem, Sr. Presidente, não obstante a evidência assustadora dos números e o consenso absoluto da comunidade científica mundial, continua permitida a propaganda da bebida alcoólica no Brasil. Ainda que restrita a bebidas cujo teor de álcool não exceda a marca de 13 graus de concentração etílica, a publicidade do produto, especialmente a televisiva, incentiva de modo inquestionável o consumo, com forte apelo para as camadas mais jovens da população.

Temos assim a seguinte situação: é fato indiscutível que o álcool provoca graves doenças hepáticas e vasculares, muitas vezes fatais, além de induzir ao descontrole psíquico e mental e à dependência química - como qualquer outra droga, aliás -; é fato indiscutível que, além dos devastadores efeitos na saúde, o álcool é responsável por milhares de homicídios e acidentes de trânsito, em todas as regiões do País; é fato indiscutível que os jovens brasileiros tomam contato cada vez mais cedo com as bebidas alcoólicas. Se, nesse contexto, e por causa dele, ocorre de modo igualmente indiscutível a sobrecarga dos serviços públicos de saúde, parece-nos absolutamente injustificável, verdadeiramente inadmissível, a permissão de veiculação de propaganda de bebidas alcoólicas.

O máximo que conseguimos, nesse sentido, consistiu na exigência de advertência quanto à concomitância de uso de álcool e direção de veículos. Juntamente com a chamada Lei Seca, de 2008, que instituiu a fiscalização regular de motoristas, a iniciativa mostrou-se importante, acarretando a redução do número de acidentes de trânsito no País. Mas não chegou, é claro, a coibir o consumo em si. *Oslogan Se beber não dirija* é forte como campanha, sem dúvida - mas será que, em última instância, não significa dizer: se não for dirigir, beba à vontade?

Exatamente é esse o teor de nossa preocupação, Sr. Presidente: o incentivo explícito ao consumo de álcool como prática socialmente aceitável e mesmo recomendável é que alcança todos os grupos sociais e membros cada vez mais jovens da população.

Observemos, a propósito, as propagandas de cerveja. Ali o incentivo ao consumo vem sempre associado a eventos de grande apelo popular, como o jogo de futebol e o carnaval. Tudo parece determinar que a bebida é garantia de alegria e sucesso, indissociável mesmo do espírito das comemorações.

Há ainda que se observar, nesse contexto, a famigerada utilização da figura feminina, sempre como mero objeto sexual, acessório indispensável da garrafa gelada e da mesa composta de homens. Por outro lado, verifica-se que o consumo de bebidas alcoólicas vem crescendo assustadoramente entre mulheres brasileiras de todas as idades; especialistas em comportamento aventam a possibilidade de que se trata da adoção de um comportamento masculino, com fins de afirmação pessoal, em tempos de errônea compreensão do que venha a



ser a emancipação da mulher.

Quanto ao consumo por parte de crianças e jovens, sabemos que a exigência de proibição de venda a menores de 18 anos é facilmente contornável pelos próprios consumidores, que driblam a escassa fiscalização e recorrem a todo tipo de estratégia para obter o produto. Tendo em vista o número crescente de jovens usuários, percebe-se facilmente que a medida, ao contrário do que ocorre com a publicidade, não vem produzindo efeitos importantes.

Sr. Presidente, somos todos conscientes do *lobby* vigoroso de que foram vítimas as autoridades sanitárias brasileiras quando se decidiram pela proibição da propaganda de cigarros no País. Causa indiscutível de 95% dos casos de câncer de pulmão, sem falar nos problemas cardiovasculares e respiratórios, o fumo foi devidamente banido dos meios de comunicação a partir do ano 2000. De lá para cá, a restrição a seu uso em lugares públicos ou fechados vem-se intensificando. Com isso, sabemos, houve considerável redução de fumantes em nosso País: se em 1989, de acordo com o IBGE, 35% dos brasileiros eram fumantes, esse número caiu para 15% entre 2006 e 2010. É uma grande vitória.

Pois é exatamente essa vitória, a ser novamente imposta contra o poderio de interesses econômicos, agora no caso análogo do combate ao álcool, que ainda haveremos de comemorar - esperamos que em breve -, a partir de iniciativa oriunda do Congresso Nacional.

Passemos agora à segunda questão que nos interessa, que diz respeito à chamada Lei da Palmada, ou seja, a lei que proíbe a qualquer pessoa infligir castigos físicos a crianças, quaisquer que sejam as motivações.

O debate que antecedeu à decisão da Comissão, no sentido da aprovação, foi amplo e controvertido. A definição mesma de castigo corporal - a expressão adotada naquela instância legislativa - suscitou dúvidas entre partidários e antagonistas do projeto; a verdade é que é difícil estabelecer o momento em que uma simples palmada se torna uma agressão desproporcional, a violar, por princípio, o conjunto das disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente. Paralelamente, questionou-se a legitimidade de semelhante ingerência do Estado na vida familiar, uma vez que este estabeleceria limites inflexíveis à autoridade parental, no que diz respeito ao caráter das punições, sem levar em conta a cultura, a convicção e a intenção dos adultos envolvidos.

Diante de tamanha controvérsia, e adiantando que já apresentamos o recurso para que o projeto seja submetido ao Plenário desta Casa, julgamos oportuno apresentar algumas considerações.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, temos de convir que não é difícil estabelecer o momento em que uma simples punição se torna uma agressão na perfeita acepção da palavra. A óbvia diferença entre uma palmada quase indolor e um espancamento violento pode até se diluir em uma infinidade de possibilidades, cada qual apresentando contextos e particularidades diversas; nem por isso essa



diferença escapar à sensibilidade do legislador e da autoridade judicial.

Considerado anacrônico e desumano, o castigo corporal é de fato algo censurável quando representa uma ameaça à integridade física ou mental da criança; pode até ser encarado como simples ato de covardia. Mesmo quando não machuque ou cause dor, tal castigo vem sendo considerado abusivo por especialistas, uma vez que há um sem-número de opções punitivas à disposição dos pais, em especial a suspensão de prerrogativas, como férias, presentes ou momentos de lazer.

Parece-nos, não obstante, que, mesmo dispostos a optar por outras modalidades de punição, os pais podem recorrer a palmadas em razão de um descontrole momentâneo. Quem poderá censurar uma mãe que bate em uma criança que insiste em se aproximar de uma tomada elétrica, por exemplo, mesmo depois de advertida inúmeras vezes? Não será tal hipótese infinitamente distante de um espancamento brutal, do qual uma criança é vítima muitas vezes sem sequer compreender a razão? E não será ainda mais distante de uma atitude paterna ou materna de total indiferença, ou, ainda, de palavras extremamente agressivas ou ofensivas, que podem ferir profundamente a criança no plano emocional, com repercussões muito mais graves?

Deixemos claro a propósito, Sr. Presidente, que bem conhecemos a intenção do legislador. Não temos dúvidas de que se trata de proteger o menor de maus-tratos ou de castigos violentos, que ultrapassem o limite do tolerável no contexto punitivo e constituam uma agressão injustificável em qualquer contexto. O problema reside justamente no estabelecimento de tal limite, extremamente tênue e impreciso, sobretudo tendo em vista uma determinação legal, que terá de dar conta de um sem-fim de variáveis atenuantes e agravantes a modificar cada situação.

Diante disso, nossa preocupação volta-se para a esfera da liberdade individual e da autoridade parental. Para além dos casos mais óbvios, em que a violência contra a criança é flagrante, a lei pode favorecer ou induzir a ingerência pública em questões cotidianas irrelevantes, causando transtornos imprevisíveis à ordem familiar. Por outro lado, tal como se encontra, o texto não contém em seus dispositivos nenhuma das hipóteses de agressão moral, cujos danos, repetimos, podem ser ainda mais deletérios para a criança. Como realizar, portanto, e na prática, a congruência entre a intenção do legislador e a real propriedade ou eficiência da lei em questão?

Em nosso parecer, Sr. Presidente, a criança já está devidamente protegida pelos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente - e mais além, pelo próprio Código Penal, que prevê penalidades para lesão corporal de vários graus e estabelece a vulnerabilidade da vítima como agravante da pena. Impõe-se assim, a nosso ver, a formulação mais do que cuidadosa do diploma legal específico, para que se evitem controvérsias e impropriedades totalmente desfavoráveis à proteção da figura do menor contra seu eventual agressor.

Isso posto, Sr. Presidente, encarecemos a atenção de nossos nobres colegas no



sentido de uma maior reflexão sobre o assunto; para tanto, repetimos, vamos trazer a votação ao Plenário e nesta instância aprofundar o exame da proposição.

Chegamos, finalmente, ao último ponto de nossa manifestação.

No último dia 10, tomou posse aqui na Capital a nova Ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres, Eleonora Menicucci de Oliveira. Na cerimônia, entre outras questões concernentes a sua Pasta, a Ministra afirmou ser o aborto uma questão de saúde pública, tal como a AIDS, a dengue e demais problemas epidemiológicos. Asseverou que não imporá suas convicções pessoais e que entende caber ao Poder Legislativo disciplinar a questão.

Pedimos vênia para discordar veementemente da Sra. Ministra, em que pese sua presumida *expertise* em questões femininas. O aborto não é questão de saúde pública. É uma prática criminosa. O fato de que milhares de mulheres morram ou se tornem estéreis em razão de curetagens clandestinas decorre simplesmente de o aborto ser crime no Brasil e, por isso, não poder ser realizado com segurança, à luz do dia.

Dito de outro modo: entendemos ser inconcebível considerar o aborto como um problema de saúde pública com base no fato de que ele é comumente praticado - a questão do tipo penal não sendo, simplesmente, levada em consideração. O que se propõe aí? Que devemos proteger as mulheres, para que estas possam cometer um crime sem prejuízo da própria saúde? Ou que devemos, mais uma vez, restabelecer a impossível discussão sobre a descriminalização do aborto, contra toda a tradição jurídica nacional?

Sequer invocaremos aqui a lei de Deus, Sr. Presidente, porque temos de discutir mesmo com aqueles que não creem em Deus. Mas bastará, como argumento, a própria lei dos homens, a lei universal que protege a vida humana e que é categoricamente ratificada entre nós. Se milhares de mulheres brasileiras morrem em mesas de aborto clandestino, que o poder público se habilite de modo mais eficaz à evitação da prática de um crime tão hediondo. Que o Estado faça o seu papel de fiscalizar e reprimir clínicas clandestinas e a venda de medicamentos abortivos.

É por esses meios de fiscalização que não teremos o falso discurso de que o aborto deva ser tratado como questão de saúde pública. Na realidade o aborto é questão de polícia e de falta da presença do Estado.

Apenas a prevenção, a atuação do Estado em fiscalizar a venda de medicamentos abortivos e fechar as clínicas clandestinas poderá preservar a integridade da saúde da mulher e eliminar o recurso ao aborto criminoso, o qual, além de resultar em um homicídio covarde e abjeto, produz, na imensa maioria dos casos, dolorosos sentimentos nas mulheres que o praticam.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esperamos que a convicção com que apresentamos nossos pontos de vista provoque a nova reflexão de V.Exas. Estejam certos de que nos anima o mais profundo respeito pelo ser humano, em



todos os aspectos e em todas as etapas da vida, e de que nossa contribuição nesta Casa, hoje e sempre, será no sentido de sua ampla, consolidada e inexpugnável valorização da vida, da família e do bem-estar social.

Encerro meu pronunciamento aproveitando para parabenizar pela postura o Ministro Gilberto Carvalho, que, em reunião hoje com a bancada evangélica desta Casa, negou tudo o que a imprensa divulgou de sua fala em fórum realizado no Rio Grande do Sul e pediu desculpas, perdão, por tudo o que foi causado no meio cristão do Brasil, reafirmando que a Presidenta Dilma conta com todos os evangélicos em seu Governo e também que sua posição é contrária à legalização do aborto.

Na certeza de que meu pronunciamento estará registrado nos Anais desta Casa, agradeço a atenção dos nobres pares e de todos os brasileiros que nos assistem por meio da *TV Câmara*.

O Sr. Severino Ninho - Deputado Pastor Eurico, V.Exa. me permite um aparte? Quero parabenizá-lo pelos temas trazidos a esta Casa, temas da maior importância: álcool, aborto, violência contra a criança, a Lei da Palmada. Em um país continental como o nosso, sabemos que há um grande desencontro nas famílias, divórcios em grandes proporções, violência doméstica provocada pelo consumo excessivo de álcool, aborto - que é uma questão grave e polêmica. Nós, que temos formação cristã, não aceitamos essas práticas. Deputado Pastor Eurico, V.Exa., pastor evangélico e homem de formação cristã preocupado com a paz em nosso País, com as famílias, com os jovens, com o futuro da juventude, das futuras gerações, traz a esta Casa temas tão candentes, temas apaixonantes e sérios. Realmente é difícil não permitir que um pai, de maneira cautelosa e racional, tenha autoridade para, digamos assim, manter as coisas em casa no seu devido lugar. Parabéns pela escolha dos temas e muito obrigado pelo aparte.

O SR. PASTOR EURICO - Muito obrigado a V.Exa., digno representante do nosso Estado de Pernambuco.

O Sr. Luiz Noé - Deputado Pastor Eurico, V.Exa. me permite um aparte? Quero parabenizar V.Exa., que desde jovem adotou Pernambuco como sua terra natal. Com sua experiência pública nos meios de comunicação e seu trabalho na Igreja Assembleia de Deus, V.Exa. tem a postura do homem de fé. E nas suas pregações, Deputado Pastor Eurico, quando trabalha com o ser humano, com o cidadão, V.Exa. tem a experiência do testemunho de fé. V.Exa. toma a atitude de vir testemunhar a sua vida e aquilo que defende além da porta da igreja. Quando um pastor concorre a um cargo público e é eleito, merece os parabéns pela atitude de cidadania, por levar para todos os ambientes aquilo que prega no seu dia a dia, para a construção de um País melhor. Parabéns pelo seu pronunciamento e pela sua caminhada. Que Deus continue abençoando a sua vida.

O SR. PASTOR EURICO - Muito obrigado, nobre Deputado.



Sr. Presidente, agradeço a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) - Muito obrigado, Deputado Pastor Eurico.

Documento 3/11

| | | |
|--------------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| 024.2.54.O | Sessão Extraordinária - CD | 01/03/2012-10:58 |
| Publ.: DCD - 02/03/2012 - 4982 | TERESA SURITA-PMDB -RR | |
| CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | DISCURSO ENCAMINHADO DISCURSO |

Sumário

Aprovação, pela respectiva Comissão Especial, do substitutivo oferecido pela oradora ao projeto de lei proibitivo da aplicação de castigos físicos ou degradantes na educação do filho pelos pais ou responsáveis, a chamada lei da palmada.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO À MESA PARA PUBLICAÇÃO

A SRA. TERESA SURITA (PMDB-RR. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em dezembro do ano passado, o projeto de lei enviado pelo Poder Executivo que dispõe sobre o fim do recurso à violência como forma de educar, iniciativa que tive a honra de relatar, foi aprovado por unanimidade por Comissão Especial encarregada de apreciá-lo.

Ao longo de 3 meses, a Comissão ouviu especialistas dos mais diversos setores antes de o substitutivo ser votado. O texto não foi, em absoluto, fruto da vontade ou das crenças pessoais da Relatora da matéria.

Durante o período de tempo em que a Comissão Especial cuidou do tema, vozes, dos mais diversos segmentos, manifestaram-se a respeito do assunto. E ficou claro que o projeto, apesar de defendido por pediatras, psicólogos e defensores públicos, causou polêmica e incompreensão.

Tanto é verdade, que a Medicina já concluiu que o recurso ao tapa como forma de educar crianças e adolescentes gera traumas os mais diversos, traumas que resultam em aumento de violência. E a sociedade brasileira, hoje, convive com uma violência extremamente preocupante, praticada por jovens.

Quando a imprensa retrata casos de violência, é comum a consternação. E é mais comum ainda que as pessoas que se manifestam a respeito testemunhem a



fé de que a violência não leva a lugar algum.

No entanto, uma vez aprovado o substitutivo que recomenda ações destinadas a educar, a esclarecer a sociedade e a dar atendimento aos que batem em crianças, vozes imediatamente se levantaram contra o projeto de lei.

Nesta Casa, por exemplo, foram apresentados seis recursos para submeter o substitutivo à apreciação do Plenário.

Os que tiveram essa iniciativa acreditam, entre outras coisas, que uma vez em vigor o texto que modifica o Estatuto da Criança e do Adolescente este se intrometerá indevidamente nas relações familiares, o que, asseguro, é uma inverdade.

O texto aprovado, que tentaram desqualificar como se seu objeto fosse proibir a palmadinha, não interfere nas relações entre pais e filhos nem ameaça, sob qualquer aspecto, o poder familiar.

Os que se dedicaram a conhecer, de fato, o texto aprovado pela Comissão Especial compreenderam que o projeto tem uma dimensão maior, substantiva: esclarecer, ensinar, apoiar e deixar claro que a violência se estabelece em escalada. Essa escalada tem início corriqueiramente com uma palmada, que vira um tapa. E o tapa acaba por se transformar em castigo corporal, em sofrimento, tanto físico quanto psicológico.

Na condição de Relatora do projeto de lei, conversei com Parlamentares que cultivavam uma ótica equivocada em relação à iniciativa do Poder Executivo. E negocie alterações no texto para que as recomendações da Organização das Nações Unidas fossem, finalmente, adotadas pelo Estado brasileiro.

Nessas conversas, nessas trocas de ideias, todos aqueles com quem conversei manifestaram-se contra toda e qualquer forma de violência como forma de educar crianças e adolescentes, até mesmo os que subscreveram os recursos para que o texto venha a ser apreciado pelo Plenário.

Estranha contradição. Por que pessoas que têm aversão a qualquer forma de agressão; por que pessoas que se constroem ante a dor, o sofrimento físico ou psicológico; por que pessoas que têm aversão ao castigo físico e ao tratamento cruel ou degradante não são capazes de assumir publicamente a fé na não violência, na paz, no amor, na compreensão, no carinho, no entendimento como forma de relacionamento e de educação?

O que os impede de oficialmente, por escrito, atestar a repulsa ao tratamento cruel ou degradante em caráter definitivo, irrevogável, irretratável?

Essa resposta, Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, eu não sei oferecer a V.Exas. Mas eu sei, pela experiência de vida, que o recorrer a castigos físicos e psicológicos compromete, sob os mais diversos aspectos, a formação de crianças e adolescentes, gerando pessoas reprimidas, frustradas, doentes, que



descambam para a violência.

A todas as senhoras, a todos os senhores e, por conseguinte, a todos aqueles que os escolheram para representá-los no Parlamento posso assegurar que é fundamental, para que tenhamos uma sociedade melhor, mais sadia, colocar um ponto final a qualquer possibilidade de adultos submeterem crianças e adolescentes a castigos corporais e psicológicos que impliquem dor e sofrimento.

O projeto de lei que o Poder Executivo encaminhou e que foi objeto de substitutivo no âmbito da Comissão Especial não trata de palmada, não trata de um mero beliscão que uma mãe estressada dá em seu filho. O projeto de lei focaliza a violência. A violência que causa, muitas vezes, fraturas, mutilações, derrames cerebrais e, em alguns casos, morte. É disso que o substitutivo cuida.

Por isso, tenho a mais profunda convicção de que esta Casa saberá compreender, em sua abrangência humana e social, a importância de assegurar que o projeto de lei seja definitivamente aprovado e remetido à apreciação do Senado.

Muito obrigada.

Documento 4/11

| | | |
|--------------------------------|-------------------------------|--|
| 034.2.54.O | Sessão Ordinária - CD | 08/03/2012-17:33 |
| Publ.: DCD - 09/03/2012 - 6132 | TERESA SURITA-PMDB -RR | |
| CÂMARA DOS DEPUTADOS | COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES | COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR DISCURSO |

Sumário

Congratulações às mulheres brasileiras. Assassinato de criança pela mãe adotiva, em Curitiba, Estado do Paraná. Elevado número de casos de violência doméstica contra menores no País. Defesa de aprovação do Projeto de Lei nº 7.672, de 2010, sobre o direito da criança e do adolescente de educação e de cuidados sem o uso de castigos corporais ou de tratamento cruel ou degradante.

A SRA. TERESA SURITA (PMDB-RR. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu também quero parabenizar as mulheres do nosso País, reconhecer os nossos avanços e desejar que continuemos



avanzando.

Mas o que me traz aqui hoje é outro assunto: a violência.

Eu não sei se V.Exas. ouviram falar do menino Luan. Luan tinha 1 ano e 7 meses e teve a felicidade de encontrar uma família que o adotou, uma mãe. Mas Luan virou notícia. Uma notícia que entristeceu e chocou a todos os que assistiram a reportagem veiculada no programa *Bom Dia Brasil*, edição de segunda-feira passada.

Luan foi mais uma vítima de violência doméstica. Ele foi morto sem direito a qualquer tipo de defesa, como acontece a todas as crianças que são submetidas a castigos físicos ou psicológicos por adultos. A causa da morte foi traumatismo craniano. A mãe adotiva de Luan foi presa em flagrante e acusada de maus-tratos.

Luan morava em Curitiba, uma cidade em que a violência contra crianças e adolescentes é um fato triste, mas recorrente. No ano passado, em apenas um hospital daquela moderna capital brasileira, todos os dias foi atendida pelo menos uma criança vítima de violência. Foram 374 crianças e adolescentes vítimas de toda sorte de punição física por parte de adultos, só em Curitiba, só em um hospital.

Esse, senhoras e senhores, é sem sombra de dúvida um fato assustador. Curitiba é uma cidade que possui Índice de Desenvolvimento Humano elevado, embora mais de uma criança, em média, tenha sido agredida por dia em 2011.

Segundo dados do Ministério da Saúde, foram registrados mais de 12 mil casos de violência contra menores de 10 anos em 2011, um aumento de 14% em relação ao ano anterior. Em média, 37 crianças foram vítimas, a cada dia do ano passado, de maus-tratos, de castigos físicos, de violência, de traumatismos no Brasil.

Eu pergunto: é preocupante? Algo precisa ser feito?

Entendo que, mais do que preocupante, é assustador. E esse não é um fenômeno novo. Tanto não o é que, em 1989, a Organização das Nações Unidas tomou a iniciativa de recomendar aos Estados-Partes que legislassem com o propósito de banir os castigos físicos e as humilhações da educação de crianças e adolescentes.

Esta Casa, provocada pelo Poder Executivo, dedicou-se, no segundo semestre do ano passado, a analisar, no âmbito de uma Comissão Especial, projeto de lei destinado a abolir os castigos físicos e psicológicos do dia a dia das crianças e dos adolescentes.

Na qualidade de Relatora do projeto de lei, estudei a matéria e apresentei substitutivo, que foi unanimemente aprovado pela Comissão Especial.



Tentaram desqualificar o projeto. Foi pejorativamente batizado de Lei da Palmada, Lei da Palmadinha. Foi alegado que iria interferir na autoridade dos pais; que seria uma interferência do Estado na forma como um pai ou uma mãe educa o filho. Alegaram que resultaria na perda do poder familiar de quem desse palmadas em seus filhos.

Elaborei um texto substitutivo maduro, que procurou demonstrar que tais argumentos são improcedentes e que o maior valor a preservar na garantia dos direitos humanos das crianças é o saudável convívio familiar.

A proposta aprovada não cria crimes e visa tão somente favorecer a superação da violência como pedagogia, favorecer a construção de uma rede de proteção à família, fortalecendo-a e restabelecendo os laços familiares, apoiados pelos diversos serviços disponíveis nas políticas públicas.

Pretende-se criar alternativas para prevenir situações extremas como a de Luan, em que a ausência de suporte psicossocial à família leva agora à aplicação do Código Penal diante da inaceitável morte da criança.

Os que se recusam a compreender a abrangência da proposta, na realidade fecham os olhos para essa realidade.

A licença para punir fisicamente leva a uma escala de violência permitida, resultando em barbaridades, como o caso de Luan de apenas 1 ano e 7 meses.

Não adianta querer desconhecer o fato da violência domiciliar contra as crianças. Pesquisa inédita da Universidade de São Paulo revelou que o número de casos é muito maior do que as estatísticas divulgadas pelos órgãos oficiais.

A Profa. Marina Rezende Bazon classificou a violência contra crianças e adolescentes no Brasil como uma epidemia. Ela faz uma comparação: na cidade de Ribeirão Preto, no interior de São Paulo, a taxa de violência infantil é de 5,7%. Já em todo o Brasil, a taxa de casos de AIDS - e todos concordam que a AIDS é uma epidemia global - chega a 0,65%.

A elevada incidência de casos de violência contra crianças e adolescentes é, hoje, um caso de saúde pública e, também, de polícia. No Estado do Rio de Janeiro, informam as estatísticas, cerca de 40% de todas as ocorrências registradas nas delegacias são de agressão contra crianças e adolescentes.

E como já constatou a Delegada Renata Teixeira Dias, responsável pela Delegacia de Proteção a Crianças Vítimas de Violência, uma grande quantidade de casos não é denunciada, por medo da vítima, por serem os pais ou os companheiros os autores mais frequentes ou por se aceitar que se trata de um assunto particular.

Durante a relatoria do Projeto de Lei nº 7.672/2010 pude constatar que todas as pessoas são refratárias a qualquer tipo de violência e de castigos cruéis ou degradantes contra crianças e adolescentes. Mas, ainda assim, recursos foram



apresentados contra o texto aprovado pela Comissão Especial que aperfeiçoa o Estatuto da Criança e do Adolescente.

A violência que levou à morte o menino Luan é um fato comum e cotidiano.

O Congresso Nacional, que compreende a realidade nacional em toda a sua complexa extensão, tem ante si a oportunidade de encaminhar uma solução capaz de oferecer atendimento aos que agredem e aos que são vítimas da violência. Essa é uma oportunidade que não pode ser desperdiçada.

Pergunto: a violência doméstica contra crianças ou mulheres, como foi tanto dito aqui hoje, pode ser tratada como mera infelicidade familiar? A violência contra pessoas indefesas pode ser vista como um fenômeno menor e insignificante?

Eu tenho a mais profunda convicção de que aqueles que carregam no espírito as crenças maiores do humanismo são avessos a toda e qualquer forma de sofrimento, físico ou não.

Tenho a convicção de que repudiam as humilhações, as dores, os sofrimentos e de que se revoltam quando são colocados face a face com episódios em que bebês, em que crianças da mais tenra idade são vítimas das mais diversas formas de agressão. Luan tinha apenas 1 ano e 7 meses.

Submeter crianças e adolescentes a castigos como forma de educá-los não é inteligente, não é humano, não é, na essência, cristão.

Eu espero, Sra. Presidente, e eu espero sinceramente, que o sacrifício de Luan soe como um definitivo sinal de alerta, um alerta para que esta Casa acorde para a realidade de que é imprescindível dar um basta a toda e qualquer forma de naturalização da violência, de permissividade que induza adultos a imaginarem que, recorrendo à força e à brutalidade, estarão colaborando para criar pessoas melhores.

Pelo bem de nossa sociedade e de nossas crianças!

Muito obrigada.



Sumário

Protesto contra a criação e a expansão pela FUNAI de áreas indígenas no Estado do Pará. Prejuízos causados a agricultores paraenses pela criação da Floresta Nacional do Jamanxim. Criação do novo Código Florestal brasileiro. Defesa de rejeição do Projeto de Lei nº 7.672, de 2010, proibitivo da aplicação de castigos corporais ou de tratamento cruel ou degradante na educação do criança e do adolescente, a chamada Lei da Palmada.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (PSC-PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, voltamos depois de muito tempo ao Grande Expediente. O sorteio nem sempre dá sorte, Deputado Miriquinho Batista. No ano passado, eu não consegui ser sorteado. Mas, felizmente, parece que este ano a sorte mudou.

Trago, nesta oportunidade, algumas preocupações do meu Estado, principalmente das populações das regiões ribeirinhas. O Pará é o maior Estado da região amazônica, praticamente todo habitável, com extraordinário potencial, com cerca de 7 milhões e 700 mil habitantes, sendo que boa parte da população reside no interior.

Vou fazer aqui breve relatório para, primeiro, entrar no assunto que eu desejo abordar na tarde de hoje.

O Estado do Pará tem sido, digamos assim, vitimado pela FUNAI com a criação e também com a expansão de áreas indígenas. Em qualquer região encontramos situações nas quais esse procedimento da FUNAI tem trazido conjunturas delicadas na área social, porque quando ela expande uma área, atinge centenas ou milhares de famílias.

Na região de São Félix do Xingu, 2.600 famílias terão que abandonar a expansão da Reserva Indígena Apyterewa até agosto.

Antes um pouquinho, no Município de Pau D'Arco, mais precisamente ao sul do Estado, na Reserva Indígena Las Casas, nas terras tituladas pelo antigo GETAT, um órgão do Governo militar que regularizou boa parte do Araguaia e Tocantins, lamentavelmente, as pessoas que viviam em áreas consolidadas tiveram que deixar suas terras, tiveram de abandoná-las, e até hoje sequer receberam um centavo de indenização, Deputado Benevides.

Neste momento, trava-se grande debate com a nova expansão da área indígena, no Município de São Geraldo do Araguaia, dividindo com o Município de Marabá. Projetos do INCRA consolidados, assentamentos consolidados. Famílias estão sendo atingidas neste momento e não sabem o que fazer da vida, porque a FUNAI avança, ela tem a força, e a área tem que ser entregue a um pequenino grupo de índios que não tem o que fazer com aquelas terras que já estão abertas, com plantações de agricultura ou capim para a pecuária. Esse é um aspecto.



Na Transamazônica, na região dos Municípios de Medicilândia e Uruará, há uma tragédia social: reservas indígenas sendo expandidas e atingindo assentados. Muitas dessas famílias foram levadas para essa região há mais de 30 anos, quase 40 anos, quando a Transamazônica começou a ser aberta. E ali vivem seu drama e seu carma.

Em Marajó e outras regiões, temos a fotografia de uma política executada pela FUNAI, desprovida de responsabilidade, de inteligência e de qualquer tipo de entendimento que um ser humano normal possa ter, pelo menos de solidariedade àquele outro seu semelhante que ali mora. O negócio é expandir a reserva, aumentar a área indígena, largar à sorte famílias paupérrimas que não têm o que fazer, senão buscar uma forma de vir aumentar a periferia urbana das cidades. E aí todo mundo sabe o que vai acontecer com elas.

A situação é crítica com relação à FUNAI.

Mas não é só a FUNAI que comete equívocos no Estado do Pará. Há a indiscriminada criação de reservas ambientais em cima de áreas consolidadas, abertas. Nós estamos vivendo um pesadelo nesta Casa - a bancada, eu e outros companheiros - com relação à FLONA, a Floresta Nacional do Jamanxim, à margem esquerda da BR-163, que atinge o Município de Novo Progresso, pois são mais de mil famílias moradoras antigas. Hoje, hipoteticamente falando, dormem tranquilos. Amanhã, amanhecem dentro de uma reserva. E a partir dali, em que pese estar ali há 25, 30 anos, você é um invasor de reserva.

Vejam a situação que um decreto, feito aqui, num escritório arrumadinho do Planalto Central, pode fazer com a vida de um cidadão na Amazônia!

Na FLONA do Jamanxim, temos florestas nacionais, reservas extrativistas, parques nacionais, parques ecológicos, uma série de mosaicos, de figuras de reservas ambientais. Entre os prejudicados pelas reservas indígenas e pela criação de reservas ambientais no Estado do Pará há hoje mais de 20 mil famílias, gente que não sabe o que fazer da vida.

E prestem atenção, meus queridos companheiros desta Casa, 46,5% das famílias paraenses vivem com menos de meio salário mínimo por mês. É quase a metade da população do Estado, 46,5% das famílias paraenses são pobres. Em outras palavras, beirando a miséria, em que pese o programa Bolsa Família estar chegando lá também.

A grande concentração dessa pobreza paraense está na zona rural. São pessoas atingidas por essas reservas indígenas e ambientais. É um balanço social cruel que só vendo, assistindo, conversando e ouvido o choro desse povo que se tem condições de entender quanto sofrimento essa gente passa no meu Estado.

Onde quero chegar com toda essa conversa, com todas essas ponderações? É que hoje, Deputado Mauro Benevides, está na pauta...

O Sr. Mauro Benevides - Eu quero fazer uma breve intervenção ao discurso de



V.Exa., com uma abordagem sobre esse tema. Apenas quero lhe dizer que dentro, talvez, de 5 a 10 minutos a Comissão de Constituição e Justiça vai deliberar sobre a PEC nº 215, que versa exatamente sobre o problema da área indígena em nosso País em termos de demarcação. Já estamos sendo convocados, porque, dentro de 5 minutos, segundo se anuncia, a Comissão vai decidir sobre essa matéria. Daí por que me antecipei a oferecer este aparte a V.Exa. para falar da palpitância desse tema que V.Exa. aborda com abrangência e conhecimento profundo dessa temática. Cumprimentos a V.Exa. pelo discurso que faz.

O SR. ZEQUINHA MARINHO - Obrigado, Deputado Mauro Benevides.

Eu só quero falar de minha expectativa em relação a essa PEC, porque tudo isso é feito através de decreto, a partir de Brasília. Em um País onde a democracia é consolidada, onde se julga haver uma sociedade civilizada, decreto tem de ser uma exceção, porque decreto representa um tempo que não queremos mais, o tempo da ditadura, onde os direitos da cidadania foram cerceados.

Se quisermos criar reservas ambientais ou indígenas, que as criemos, mas de forma democrática. Mandem um projeto de lei para esta Casa, para o Congresso Nacional, vamos analisá-lo, debater com os interessados diretamente no processo, com os Governos de Estado, com os Municípios, com as comunidades, com as pessoas, com a sociedade, como se faz com qualquer outro tipo de lei em que se tenha o interesse de fazê-lo de forma transparente.

Mas, queridos, eu quero aqui mencionar a minha preocupação, digamos, ao abordar esses temas, por causa do projeto de lei que cria o novo Código Florestal brasileiro.

Muita coisa tem sido negociada, e temos avançado, é bem verdade, mas resta um pedacinho ali que é um veneno para mais de 100 mil habitantes do meu Estado. Eu não falo dos outros seis Estados da Amazônia, mas só de um, o Pará.

O meu Estado, principalmente a região norte do Pará, suas estradas, ou suas ruas, são rios pequenos, médios ou grandes, ou, como chamamos lá, ribeirões, córregos, grotas, grotões.

Se votarmos o Código Florestal com a redação atual, que trata a respeito das margens de pequenos rios ou de até 10 metros de largura, não vamos mexer com mais de 20 mil famílias, não, que hoje já estão desabrigadas e sem rumo na vida por causa das reservas indígenas e ambientais - esses já estão no olho da rua, sem saber o que fazer da vida -, nós vamos mexer com mais de 100 mil habitantes que vivem às margens dos nossos pequenos rios da Amazônia. Aqui usa-se um carro, uma moto, uma bicicleta, lá se usa canoa.

A casinha do caboclo da Amazônia, via de regra, não é feita na ribanceira do rio, não; é feita dentro do rio. Ele levanta forquilhas lá dentro, suspende, constrói um tablado e faz a sua casa ali em cima, faz uma escadinha e desce até a canoa.



Você anda num córrego porque o efeito da maré lhe permite fazer isso. A maré sobe, a maré baixa, e, quando ela sobe, você vai onde quer por um corregozinho insignificante, porque ele tem condições de levar uma embarcação a qualquer lugar que você queira.

Senhores, se não bastassem os problemas causados pelas reservas indígenas e ambientais, se esta Casa votar o Código Ambiental da forma como está posto, vamos acabar com a vida não só de 20 mil famílias, não, vamos passar das 60 mil famílias, mais de 100 mil habitantes, em torno de 150 mil habitantes, em todo o Estado do Pará.

Se somarmos toda a região amazônica, no mínimo, 35% a 40% dos habitantes daquela região serão atingidos. Ou nós respeitamos esse cidadão que mora lá e admitimos a possibilidade da consolidação da área como ela está, ou, então, nós vamos ter de direcionar todo o dinheiro do PAC e outras verbas para reassentar essas pessoas, porque não haverá o que fazer, infelizmente, com a vida de milhares e milhares e milhares de caboclos da Amazônia que vivem dentro do rio o tempo todo, que moram, como eu disse, não nas ribanceiras, às vezes, mas dentro do rio, com a sua casinha, com a sua cabana. É a vida. Ele nasceu ali, o pai dele nasceu ali, o avô dele nasceu ali, o bisavô, o trisavô, a geração, quando ainda, possivelmente, eram índios.

É, essa é a verdade. Esta Casa precisa conhecer o Brasil, esta Casa, Deputado Carlos, precisa conhecer as entranhas deste País e o seu povo.

Concedo a V.Exa. um aparte.

O Sr. Carlos Souza - Obrigado, Deputado Zequinha. Eu estava atento ao seu discurso desde que V.Exa. começou a falar e não resisti em pedir um aparte a respeito dessa situação tão premente. Deputado Zequinha, V.Exa. diz muito bem que existem vários Brasis dentro deste Brasil. São vários Brasis. Tem o Brasil do Norte, e poucos - que fazem leis ou que têm influência e são fortes para poder fazer valer as suas leis que estão colocando em pauta - conhecem sua realidade. Mas é uma realidade, Deputado Zequinha, de uma Amazônia toda, de um universo, de um grande celeiro de uma potencialidade imensurável. Poucos sabem que aquilo ali existe e como essas pessoas vivem nesse grande rincão. O senhor tem muita razão, Deputado, em relação aos nossos ribeirinhos, que moram ao lado dos rios, que moram na beira dos rios, que moram dentro dos rios. Como essas pessoas vão conseguir sobreviver? Muitas dessas famílias já vivem uma situação de penúria. Esses ribeirinhos, Deputado Zequinha, vivem à margem daqueles rios onde há enchente e vazante, que são as secas e as cheias, e eles se utilizam daquelas terras para plantar os hortifrutigranjeiros, sobrevivendo dessa atividade. Portanto, Deputado Zequinha, louvo mais uma vez sua atitude, sua preocupação e me incorporo às suas reivindicações para que possamos não votar esse Código Florestal da maneira que está, em detrimento dessa população sofrida, humilde, mas que temos que tratar com muito respeito. Obrigado, Deputado, e parabéns.



O SR. ZEQUINHA MARINHO - Obrigado, Deputado Carlos Souza.

Como estava dizendo, é preciso que se conheça o Brasil. O Deputado Nelson Marquezelli, que me antecedeu nesta tribuna, falava do produtor, e precisamos respeitar, ajudar, entender a sua história de vida ali. A terrinha é aquela. Ele faz questão de preservar a nascente e a corrente dos córregos, dos pequenos rios, porque é dali que ele tira a água que vai irrigar sua produção.

Quero dizer aos senhores que o caboclo da Amazônia é o brasileiro que menos impacta.

O Sr. Devanir Ribeiro - Deputado, concede-me V.Exa. um aparte?

O SR. ZEQUINHA MARINHO - Agora mesmo, Deputado.

É o caboclo, é o brasileiro que menos impacta, ele mora, vive ali, sabe lidar...A sua descendência ou a sua ascendência sabe contar a história da sua terra.

Precisamos rever isso porque, além de essa pessoa não dar conta de replantar uma largura de terra de 15 metros, ela não tem para onde ir, ela não tem onde fazer uma nova casa, até porque não dá conta de fazer, ela sobrevive. O que a pessoa planta, ela não vende, ela só come, ela apenas sobrevive: tira do rio o sustento, complementa com a mandioca e outras coisinhas para poder dar sequência à vida.

Deputado Devanir.

O Sr. Devanir Ribeiro - Eu estava muito atento, meu querido Deputado Zequinha, ao seu pronunciamento. Embora não entenda muito de Amazônia, eu sou de São Paulo, quando V.Exa. fala das enchentes dos rios - eu conheço de visita o seu Estado, mas não vivo lá -, quando diz que as leis ou os decretos são feitos nos gabinetes arejados dos grandes centros, principalmente nos de Brasília, sede do Poder Central, quero dizer-lhe que nós também sofremos em nossos Estados, nós temos nosso Vale do Ribeira, nós temos bairros na cidade da Capital de São Paulo que ficam até 6 meses com água no teto das casas. Lá moram brasileiros de norte a sul, de leste a oeste. Essas pessoas lá residem com sua família em busca de uma oportunidade na vida, em São Paulo, que às vezes não encontram em outros lugares. Mas quero parabenizá-lo pela exposição de motivos. Confesso a V.Exa. que sou um homem urbano, não sou rural, mas tenho andado no meu Estado e tenho visto uma grita muito grande com relação à tradição das famílias que lá estão há 300, 400 anos plantando em determinadas áreas e que agora, com este novo Código, poderão ser impedidas de plantar. O que fazer com essas pessoas que há 300 ou 400 anos estão naquelas terras e que agora não poderão mais utilizá-las? Isso no meu Estado; imagine V.Exa. no seu. Eu estava prestando atenção. V.Exa. disse que hoje há 7 milhões de brasileiros no seu Estado tão grande. Na nossa cidade, há 11 milhões, 8 milhões e pouco de eleitores que vão votar nas próximas eleições. Imagine o tamanho dos nossos problemas. Eu estava prestando atenção, porque gosto de ouvir, para aprender como vive aquele pessoal ribeirinho da Amazônia, como sobrevive - não



vive -, com todas essas agruras, e com todas as cabeças pensantes que estão nos grandes escritórios com ar-condicionado, bem servidas, e nunca foram lá para ver de fato aquela realidade, que é do começo do século, é da história, e permanece até hoje no século XXI. Muito obrigado, Deputado Zequinha.

O SR. ZEQUINHA MARINHO - Eu é que agradeço, Deputado Devanir.

Deputado Domingos Dutra.

O Sr. Domingos Dutra - Deputado Zequinha Marinho, obrigado pelo aparte. Parabenizo-o pela reflexão. Tenho perfeita concordância com V.Exa. quando afirma que é preciso que o Parlamento, para produzir leis duradouras, o faça a partir da realidade. Infelizmente, nosso Parlamento produz leis que não refletem a diversidade cultural, a diversidade regional, a diversidade humana. Muitos produzem leis aqui sem conhecer a realidade do catador de caranguejo, do quebrador de coco do Maranhão, daquele que vive do camarão, do lavrador que ainda faz roça no toco. Portanto, concordo plenamente com V.Exa. Com relação ao Código Florestal, que é uma matéria complexa, acho que se extraem do discurso de V.Exa. duas coisas. Uma: é preciso que esta Casa saia daqui e vá ao encontro do povo. Na Comissão de Direitos Humanos, vou fazer o que for possível para dar mobilidade e visibilidade fora de Brasília, indo aos locais onde as violações ocorrem. E a segunda: o Código Florestal merecia ser mais discutido com as pessoas mais simples, para que as mudanças refletissem essa diversidade que V.Exa. tão bem fala do Estado do Pará, que é vizinho do meu Estado do Maranhão. Parabéns pelo pronunciamento!

O SR. ZEQUINHA MARINHO - Obrigado, Deputado Domingos Dutra.

Estamos finalizando, mas ainda vou dar um aparte ao Deputado Miriquinho Batista. Antes faço uma consideração. Os Prefeitos estão um tanto desligados do processo de discussão sobre o Código Florestal. Esses pequenos rios, córregos ou grotões, como chamamos na Amazônia, também passam dentro de algumas cidades. E tem cidade em cima, por cima, de tudo quanto é jeito. Se aprovarmos essa lei hoje, teremos que ver o fazer com as cidades também, porque tem cidade de tudo que é tamanho por este País afora, cortadas por grotões, rios, igarapés, e a lei tem que ser cumprida por todos. É preciso ter cuidado.

Deputado Miriquinho, por favor.

O Sr. Miriquinho Batista - Deputado Zequinha Marinho, primeiro, quero parabenizar V.Exa. pela reflexão que hoje traz a esta Casa. V.Exa., que foi Deputado Estadual, hoje Deputado Federal e um grande conhecedor do Estado do Pará e do nosso povo, pontua muito bem essa questão da regularização fundiária que precisa ser trabalhada - e bem - no Estado do Pará, e essa questão do Código Florestal. Estamos discutindo o Código mas há muitas outras coisas que precisamos discutir, como a regularização da nossa costa, da nossa Marinha, o gerenciamento costeiro, quanto a esse povo que precisa ser atendido pelo Estado brasileiro. Há um debate exatamente sobre isso, levantei uma audiência pública para fazer a discussão na Comissão da Amazônia sobre o gerenciamento



costeiro. V.Exa. faz parte da Comissão e sabe da importância. Então, quero parabenizar V.Exa. pelo tema que traz hoje a esta Casa e dizer que nós precisamos cuidar bem dessa questão, principalmente a dos ribeirinhos do Brasil, da Amazônia e do Estado do Pará.

O SR. ZEQUINHA MARINHO - Muito obrigado, Deputado Miriquinho Batista.

Concluo meu pronunciamento desta tarde defendendo a posição de respeitar aquilo que já existe. Não podemos permitir que se avance. Precisamos preservar, precisamos fazer alguma coisa com muita responsabilidade, com muito critério. Precisamos conhecer os efeitos e as consequências de uma lei que, de repente, é aprovada aqui de qualquer maneira, e amanhã não saberemos o que fazer com a vida de centenas de milhares de habitantes deste País, porque nós não temos respostas para dar. Nós não temos.

Com certeza, não será o IBAMA que irá tomar conta dessa gente. Com certeza, não serão os Ministros aqui. Vai sobrar para nós que estamos lá, no batente, de frente à população, e depois não vamos ter como explicar isso.

Então, vamos votar sabendo o que fazemos, para evitar que amanhã ocorra o que está acontecendo hoje, com a expansão das reservas indígenas, com a expansão e criação de novas reservas ambientais, que infernizam a vida de todos. Lamentavelmente, não se tem uma resposta a dar.

Sr. Presidente, muito obrigado pela complacência do tempo.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o novo Código Florestal está em pauta nesta Casa para ser votado hoje. E justamente no dia em que poderá ser levado à votação eu fui sorteado para falar no Grande Expediente e para defender milhares de famílias que vivem às margens dos rios.

Nobres pares, o texto do novo Código Florestal no que diz respeito às Áreas de Preservação Permanente (APPs) de parte da vegetação nativa determina a recomposição de 15 metros de largura para rios de até 10 metros de largura. Rios com leitos maiores deverão ter APPs entre 30 e 100 metros. Diante dessa situação, não podemos esquecer que a aprovação do Código do jeito que está irá prejudicar milhares de pessoas que vivem às margens dos rios e que também sobrevivem do rio.

Esses moradores vivem, plantam e pescam, e com isso garantem o sustento da família. O novo Código inviabiliza essas propriedades. O rio é fonte de vida para eles, além é claro de ser, em muitas regiões, o único acesso às comunidades vizinhas e aos grandes centros. Nós utilizamos os carros e eles utilizam as canoas, nós estacionamos os nossos carros nas garagens e eles amarram suas canoas nas árvores ou em paus que sustentam sua casa. Votar no novo Código



Florestal com essa redação irá prejudicar a vida de milhares de ribeirinhos que, como disse antes e volto a repetir, tiram do rio a sua sobrevivência.

Peço aos nobres colegas que pensem na situação dessas famílias antes de aprovar o projeto. Analisem o impacto que será causado a muitas famílias que hoje não teriam outro lugar para morar.

Outro assunto a ser abordado é o da Lei da Palmada. No mundo contemporâneo, marcado pelo progresso da ciência e pela evolução da tecnologia, vivemos um paradoxo: contactamos em tempo real, como se diz, navegadores da Internet, a milhares de quilômetros de distância, mas nos comunicamos cada vez menos com aqueles que nos são mais próximos e mais caros: nosso cônjuge, nossos filhos, nossa família, enfim, tantas e tão sedutoras são as opções de lazer e de entretenimento, da televisão ao Facebook, do *videogame* ao Twitter.

Quase não nos sobra tempo para a conversa à mesa, para a troca de ideias e de experiências, para o convívio familiar que estreita e fortalece o relacionamento de gerações, quando pais e filhos falam e ouvem, ensinam e aprendem, em contínuo e edificante diálogo, que deve ter por fundamento o amor, o bem-querer, a boa vontade, a amizade, a compreensão, o respeito mútuo e a afeição recíproca.

Assim, a família deixa de ser um ente genealógico, uma unidade social e se vai transformando em mero agrupamento de pessoas, adultos e jovens que apenas vivem na mesma casa, encontram-se sob o mesmo teto. O preocupante é que tal desagregação, que se inicia no núcleo familiar, leva à degradação social, com a perda de valores morais e de princípios éticos, o que acaba por destruir o presente de um povo, comprometer o futuro de uma nação.

Diante desse processo, em curso no Brasil e em outros países, entende-se que os governantes se julguem no dever de agir, em favor do interesse coletivo e do bem comum. Assim, tramitou nesta Casa o Projeto de Lei nº 7.672, de 2010, originário do Poder Executivo, em cuja ementa se lê: *"Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos corporais ou de tratamento cruel ou degradante"*.

É a famosa Lei da Palmada, que manda que se faça à legislação em vigor o seguinte acréscimo: *"A criança e o adolescente têm o direito de serem educados e cuidados pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar, tratar, educar ou vigiar, sem o uso de castigo corporal ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação, ou qualquer outro pretexto."*

Para os efeitos da Lei, considerar-se-á castigo corporal *"ação de natureza disciplinar ou punitiva com o uso da força física que resulte em dor ou lesão à criança ou adolescente"*. Por tratamento cruel ou degradante, ter-se-á a *"conduta que humilhe, ameace gravemente ou ridicularize a criança ou o adolescente"*. Como esperado, a intervenção direta no cotidiano familiar e na educação dos filhos gerou grande polêmica, em que se manifestam pais, professores,



psicólogos, psicanalistas, pedagogos, Parlamentares, juristas e outros profissionais com interesse na questão.

Reconheça-se, a princípio, que o debate é meritório, por despertar a opinião pública para o problema educacional, para a decadência da instituição familiar, para a incúria dos pais com relação aos filhos, para a nossa responsabilidade quanto às gerações que nos sucedem, despreparadas para compreender o mundo, enfrentar os desafios e vencer na vida. Cumpre-nos, porém, discutir o tema com sensatez e com civilidade, longe do radicalismo e do preconceito, sem a intransigência e a exaltação de ânimo que frequentemente convertem o diálogo em bate-boca, e o bate-boca em briga.

Declaro, nesses termos, que sou contra a chamada Lei da Palmada, pelo disposto com que, mesmo involuntariamente, reprime um dos alicerces da estrutura familiar: os meios com que pais e mães contam na educação dos filhos, para dotá-los da consciência da responsabilidade, da disciplina, do dever, do direito alheio, do respeito para com o próximo. Sem eles, coíbe-se perigosamente a autoridade materna e paterna.

Que fique bem claro: não estamos a defender a violência, o espancamento, a agressão, o tratamento cruel e degradante, a que não se devem submeter não apenas as crianças, mas nenhum homem, nenhuma mulher, conforme prescreveu, já em 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Não nos esqueçamos de que a violência começa com a falta de argumentos; é, pois, a arma dos sem razão, dos que covardemente se valem da superioridade física contra os que a eles se sujeitam, os dependentes, os menores, os mais fracos.

Há poucas semanas, teve grande repercussão, em Brasília, o flagrante de um pai que surrou com o cinto o filho de apenas 3 anos e 8 meses de idade, à porta de uma instituição de ensino na Asa Sul. Significativamente, um jornal publicou matéria sobre o episódio com o título "*Vale dar palmadas para educar os filhos?*", como se todas as reações dos adultos, em situações como aquela, fossem as mesmas, em qualidade e rigor, e não se diferenciassem pela natureza e pela força que as caracterizem.

Preso, o pai brasileiro admitiu o descontrole, reconheceu o excesso e confessou-se arrependido. Outra, naturalmente, é a situação de umas palmadas no bumbum, dadas não com o propósito de agredir, de machucar, de fazer sofrer, mas apenas para que o filho pequeno, ainda sem a noção do certo e do errado, perceba que não deve repetir determinada ação. Sem o objetivo de afrontar ninguém, continuo a crer, como nossos pais e avós, que umas palmadinhas de vez em quando não fazem mal a ninguém.

Assim fomos criados, eu e, acredito, a maior parte da geração a que pertencço. Nem por isso nos tornamos adultos problemáticos, complexados, traumatizados, revoltados com a educação que recebemos. Pelo contrário: sou - e aqui faço questão de falar apenas por mim - eternamente grato a meus pais pela rigidez e pelo rigor com que, logo cedo, me inculiram a noção do bem, do caráter, da honra, do dever, da disciplina, da responsabilidade e do respeito para com os



outros.

Preocupam-nos, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a exorbitância e o arbítrio com que possa valer a chamada Lei da Palmada. Justa para reprimir a violência, a agressão e o sadismo contra a criança, poderá haver quem a queira invocar, também, quando pais e mães derem palmadas nos filhos em público, ou não os deixarem sair de casa como castigo, com o que poderão ser acusados de mantê-los em cárcere privado... O problema está, pois, não na justificada aplicação da lei, mas na desmedida, no abuso, bem ao gosto dos "mais realistas do que o rei", que sempre os há.

Lembre-se, como ilustração, a ditadura militar, que impôs à sociedade brasileira o Ato Institucional nº 5, de crucial memória. Indagado sobre a suspensão dos direitos políticos e das garantias individuais, respondeu, com inteligência e saber político, o então Vice-Presidente da República, Pedro Aleixo: *"O que me assusta não é o que farão os generais, mas o que serão capazes de fazer os guardas da esquina..."*

A questão é complexa, pelas causas e consequências que a caracterizam. Fruto da nova realidade que a todos nos diz respeito, mães e pais renunciaram pouco a pouco ao que lhes toca na criação dos filhos, abriram mão da autoridade que lhes é inerente e delegaram a outras instituições - à escola, sobretudo - responsabilidades e deveres que são intransferíveis. De fato, não compete a professores, diretores e pedagogos prover os estudantes da educação que devem receber em casa, no ambiente do lar, no cotidiano da família.

Hoje, o que se vê são muitos jovens sem a ideia de limites a obedecer e de valores a observar, erroneamente criados com a certeza de que tudo podem e a eles tudo se deve. Aos profissionais do ensino que reclamam do desinteresse, da insubordinação, da indisciplina, da afronta, da ofensa moral e, às vezes, até da agressão física que sofrem nas salas de aula, deve-se perguntar: se não respeitam os próprios pais, esses alunos haverão de respeitar os professores?

Antigamente, quando chamados à escola em razão de problemas com os filhos, os pais se dispunham a saber o que realmente se dera, e que fazer em casa para que não se repetisse a queixa. Hoje, talvez a maioria chegue aos diretores e professores com quatro pedras na mão, em defesa antecipada do aluno que não pode ser advertido, suspenso e, em hipótese nenhuma, reprovado.

As consequências são desastrosas: uma geração em parte egoísta, egocêntrica, superprotegida e infantilizada, que não pode ser contrariada, na ilusão de que é o centro do mundo. Totalmente despreparados para a vida, inúmeros jovens acabam por se perder no enganoso refúgio da maconha, do *crack*, da cocaína e da violência gratuita, quando, sob o efeito da bebida, matam e morrem nas estradas e nas ruas. Ou quando queimam um índio - como aconteceu há 15 anos, em Brasília - não porque fosse índio, conforme disseram na polícia: achavam que era um mendigo, testemunho assustador de alienação, de vazio moral e de insensibilidade humana.



Volto a afirmar, para que me compreendam: não sou contra nenhuma lei, mas contra os excessos que podem ser cometidos. À falta de uma boa legislação, engrena-se a marcha à ré na história, e o povo renuncia aos direitos humanos e à justiça social que tanto lhes custam. Veja-se o Estatuto da Criança e do Adolescente, que vige desde 1990: sem ele, não haveria como apenar a exploração do trabalho infantil, nem como assegurar aos jovens a saúde, a educação, o apoio, a proteção e o tratamento especial a que têm direito.

Com todos esses cuidados, que põem nosso Estatuto entre os melhores e mais avançados que existem, continuam a sofrer nossas crianças diversos tipos de agressão, da violência doméstica ao abandono nas ruas, do *bullying* na escola ao trauma da pedofilia, do tráfico de crianças à prostituição infantil. São práticas que nos envergonham como cidadãos, nos condenam como povo e nos apequenam como nação, porque, mais do que aviltar o presente, comprometem o futuro do Brasil.

A resposta a tudo isso não deve ser, pois, a proteção exagerada, a complacência da lei, a omissão dos pais, a cumplicidade da escola, mas exatamente o contrário: a observância da justiça, o rigor paterno e materno, a colaboração dos profissionais de ensino, neste que é um dos maiores e mais complexos desafios que nos propomos vencer: educar os filhos, formá-los como homens e mulheres de bem, profissionais vitoriosos, cidadãos e cidadãs preparados para o papel que lhes cumpre exercer no mundo.

A tarefa é muito mais árdua do que prazerosa, pois a cada grama de amor e de afeição corresponde um quilo de responsabilidade e de firmeza. "*Quem ama, educa!*", como nos adverte o título de uma das obras do médico psiquiatra e escritor Içami Tiba. É o que nos compete fazer, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, sob pena de, daqui a pouco, precisarmos mesmo de uma nova Lei da Palmada: não para que os pais não batam nos filhos, mas para que alguns filhos não batam nos pais.

Um dos frutos dessa perda de valores é a acanhada participação dos jovens no cotidiano do País, nos movimentos sociais, nas instituições comunitárias, no território da política, quando, todos sabemos, é da maior relevância o que podem dar ao Brasil e ao povo brasileiro. Não por acaso, têm eles a ideia de que política é atividade comprometedora, ocupação menor para homens pequenos, meio cuja tônica é a corrupção, o arrivismo, o ganho pessoal e a conquista do poder em causa própria.

Assim, inconscientemente, justificam a si mesmos o desinteresse que revelam por partidos e campanhas, como eleitores e como possíveis eleitos, na disputa de mandatos. Esquecem-se de que "*política é esperança*", como declarou certa vez o ex-Presidente Juscelino Kubitschek. E quem melhor representa a esperança, perguntamos nós, do que a juventude? São esses milhões de brasileiras e de brasileiros que poderão protagonizar a mudança, revigorar nossos partidos, dar sangue novo à ação política, na luta pelo progresso econômico e pelo desenvolvimento social.



Neste País desigual, em que milhões têm fome de pão, de justiça e de cidadania, tiveram eles o privilégio de estudar e de aprender, de compor uma elite de que poucos fazem parte: os que têm acesso à instrução e ao conhecimento, quando a gigantesca maioria nasce condenada à doença, à ignorância, ao desemprego e à miséria.

"Sobre toda propriedade pesa uma hipoteca social" - disse o Papa João Paulo II. Reconheçamos o peso de tal hipoteca não apenas sobre a propriedade, mas também sobre a cultura e o saber. Desse sentimento deve provir a responsabilidade, o gesto solidário para com o outro, a atitude fraterna para com o semelhante. Assim, os jovens estudam e aprendem não só para a realização de um projeto pessoal, mas, sobretudo, para construir um mundo melhor, mais digno, mais decente e mais justo. Esse, o grande desafio a enfrentar e a vencer, como seres humanos, como profissionais e como cidadãos e cidadãos brasileiros.

Um dos mais edificantes exemplos a seguir por nossa juventude é o das mulheres, cuja ascensão social marcou a segunda metade do século XX na história do Brasil. Até então limitadas aos papéis de esposa e de mãe, enfrentaram discriminações e preconceitos para que pudessem também realizar-se como pessoas livres, como cidadãs plenas, como profissionais de respeito nos setores mais diversos da atividade humana. Conquistas que se devem não à benevolência do poder ou à generosidade dos homens, mas a elas próprias, pela coragem e pela firmeza com que desafiaram séculos de domínio e de opressão.

Entre os campos em que hoje se destaca a presença feminina inclui-se a política, desde que, em 1932, garantiu-se à mulher o direito de votar e de ser votada. Um ano depois, entre os 254 Deputados à Assembleia Constituinte, as brasileiras orgulhavam-se de ter uma representante, embora única: a médica paulista Carlota Pereira de Queiroz.

No Brasil de hoje, quando as mulheres são 51% dos 191 milhões de habitantes, ilustram o Congresso Nacional 46 Deputadas Federais e 10 Senadoras da República, o que corresponde a ínfimos 8,9% na Câmara dos Deputados e 12,3% no Senado Federal. Muito poucas, como se vê, às quais se somam colegas nas Assembleias Legislativas dos Estados e nas Câmaras dos Municípios. São as bravas defensoras da igualdade social e profissional a que as mulheres têm direito, em nome da dignidade, da justiça e da cidadania, que constituem gigantesco débito histórico, a ser pago com o respeito e com o reconhecimento a que fazem jus.

Somos governados, pela primeira vez, por uma mulher, a Presidente Dilma Rousseff. As Ministras de Estado chegam a uma dezena; duas mulheres encontram-se no governo de Unidades da Federação e duas no Supremo Tribunal Federal, prova de que evoluímos como cidadãos, como eleitores e como sociedade livre, justa e democrática.

Se algo já se fez, muito resta por fazer, em especial quanto à violência doméstica, ao assédio moral e sexual, à diferença de salários para o mesmo serviço. Louve-se, a propósito, a Lei nº 11.340, de 2006, que recebeu o nome de Maria da



Penha, brava cearense que soube transformar a tragédia pessoal em bandeira de luta, pelos milhões de mulheres que sofrem em silêncio a dor da ameaça, do medo e da agressão, frutos do desrespeito, do sentimento preconceituoso e do machismo que já não se podem tolerar entre nós.

Certa vez, disse a escritora francesa Simone de Beauvoir: *"A gente não nasce mulher, torna-se mulher"*. Ou seja, não advém o ser feminino da carga genética ou de um padrão anatômico, mas da consciência social, da ação política, da coragem de dizer "não!" à injustiça e ao erro, em nome de uma sociedade mais digna, mais equânime e mais honrosa para todos, independentemente da origem, do sexo, da cor, da crença religiosa, do lado político e da condição econômica.

Essa, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a força com que acredito na juventude, na mulher, no País que somos e na grande Nação que viremos a ser, liberta para sempre das cadeias seculares que forçam ao subdesenvolvimento, à pobreza e à injustiça social.

Concluo com a profissão de fé - e a declaração de amor ao Brasil - do luminoso intelectual que foi o etnólogo e pensador Darcy Ribeiro, em uma bela página do livro que, significativamente, intitulou *O povo brasileiro: "Estamos nos construindo na luta para florescer amanhã como uma nova civilização, mestiça e tropical, orgulhosa de si mesma. Mais alegre, porque mais sofrida. Melhor, porque incorpora em si mais humanidade. Mais generosa, porque aberta à convivência de todas as raças e todas as culturas, e porque assentada na mais bela e luminosa província da Terra."*

Documento 6/11

| | | |
|---------------------------------|----------------------------|--------------------------------------|
| 145.2.54.O | Sessão Extraordinária - CD | 29/05/2012-17:34 |
| Publ.: DCD - 30/05/2012 - 19355 | JOÃO CAMPOS-PSDB -GO | |
| CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | QUESTÃO DE ORDEM QUESTÃO DE ORDEM |

Sumário

Questiona a inclusão da votação da redação final do Projeto de Lei 7.672 de 2010, coibitivo da aplicação de castigos corporais ou de tratamentos cruéis ou degradantes na educação de crianças e adolescentes, na pauta da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, sem a devida apreciação do recurso contra o deferimento pela Presidência de requerimento de retirada do Recurso 111 de 2012, contra a apreciação da matéria em



caráter conclusivo pela Comissão Especial.

O SR. JOÃO CAMPOS (PSDB-GO. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, venho apresentar uma questão de ordem com fundamento no art. 95, combinado com o *caput* do art. 104 do Regimento Interno desta Casa, mas antes eu queria, em caráter preliminar, dizer o seguinte: venho, como Presidente da Frente Parlamentar Evangélica, entendendo que esse projeto a que vou me referir é muito importante, e nós da Frente Parlamentar Evangélica temos um compromisso com a defesa da criança e do adolescente, com a educação da criança e do adolescente sem tratamentos cruéis, degradantes, sem nenhuma violência. Esse é o compromisso da Frente Parlamentar Evangélica.

Todavia, esse projeto envolve uma certa complexidade, e não nos parece ser razoável que ele vá à outra Casa, ao Senado Federal, sem passar pelo crivo deste Plenário, e vá a partir apenas do entendimento de que é terminativa, é conclusiva a deliberação de uma Comissão composta por pouco mais de 20 Deputados, quando esta Casa se compõe-se 513 Deputados.

Então, a questão de ordem caminha nesta direção: no dia 14 de dezembro de 2011, a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7.672, de 2010, do Poder Executivo, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos corporais ou de tratamento cruel ou degradante, aprovou o parecer apresentado pela Relatora Deputada Teresa Surita.

Durante o prazo de cinco sessões, para a apresentação de recurso contra o poder conclusivo, nos termos do § 1º do art. 58, combinado com o § 2º do art. 132 do Regimento Interno, foram apresentados seis recursos. De forma inusitada, todos os recursos apresentados foram retirados de tramitação em razão de requerimentos fundamentados no art. 104, § 2º, do nosso Regimento.

No dia 10 de maio de 2002, o Deputado Jair Bolsonaro, na forma do disposto no *caput* do art. 104 do Regimento, apresentou recurso ao Plenário da Câmara dos Deputados contra a decisão da Presidência da Câmara, que deferiu a retirada de tramitação de todos os recursos contra o poder conclusivo da Comissão Especial sobre o PL nº 7.672, de 2010. Tendo em vista que o recurso do Deputado Jair Bolsonaro aguarda deliberação deste Plenário e que essa deliberação pode afetar todo o processo de tramitação da proposição, solicitamos que a votação da redação final do PL nº 7.672, de 2010, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, seja efetuada somente após a efetiva apreciação do recurso do Deputado Bolsonaro por este Plenário.

Essa é a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Eu poderia responder a V.Exa. imediatamente que a Presidência não é responsável pela retirada do recurso. Eram seis recursos, como disse V.Exa., e todos foram retirados. A Presidência



não é responsável por isso. À Presidência compete apenas colocar as matérias em votação, de acordo com a decisão das Comissões Permanentes. Por isso é que se estabelece o prazo de cinco sessões, para que possa haver recurso ao Plenário.

Então, vou recolher a questão de ordem de V.Exa. e mandar que seja examinada com acuidade, para darmos uma decisão definitiva.

É uma matéria importante. Trata-se do Estatuto da Criança e do Adolescente, que deve cada vez mais obter o apoio de todos nós, para que nós possamos ter uma sociedade em que as nossas crianças e os nossos adolescentes também sejam. Por isso eu recolho, nobre Deputado João Campos, a questão de ordem de V.Exa., que também foi apoiada por seus pares, aqueles evangélicos, para que nós possamos tomar uma decisão sobre ela num futuro bem próximo.

O SR. JAIR BOLSONARO - Sr. Presidente, posso complementar, como autor do recurso? Como autor do recurso, posso complementar a questão de ordem? Não peço mais que 1 minuto, Sr. Presidente, não mais que 1 minuto.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) - Eu não sei se está no prazo a questão do recurso.

O SR. JAIR BOLSONARO (PP-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Os recursos foram retirados, e não foi por iniciativa dos autores, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) - O problema é que a maioria retirou.

O SR. JAIR BOLSONARO - Sr. Presidente, eu gostaria de falar exatamente sobre isso, por 1 minuto.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) - Já passou o prazo. Em todo caso, nós vamos analisar com cuidado, nobre Deputado. Nós vamos examinar. A matéria é importante e nós vamos examiná-la.

O SR. JAIR BOLSONARO - Sr. Presidente, 1 minuto, peço a V.Exa. 1 minuto, Sr. Presidente. Peço a V.Exa. 1 minuto.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) - É matéria vencida. É matéria vencida. É matéria vencida.

O SR. JOÃO CAMPOS - Sr. Presidente, só para considerar, eu entendo a posição de V.Exa., que com muita educação, com muita presteza ouviu-me, mas queria ponderar o seguinte: o que nós estamos questionando aqui não são os seis recursos que foram inviabilizados por requerimento; é um recurso *a posteriori*, do Deputado Bolsonaro, que o Presidente remeteu à deliberação deste Plenário e que há de ser, portanto, apreciado, e a redação final já está na pauta da CCJ de amanhã.

Com esse recurso, se a nossa questão de ordem não for acolhida, se não houver



uma decisão de V.Exa., a CCJ poderá apreciar a redação final amanhã, e ficará prejudicada a votação. É a nossa questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Nobre Deputado João Campos, não há precedente de recurso *a posteriori*. Não há precedente. Mas, em todo caso, nós vamos examinar a matéria com toda acuidade.

O SR. JOÃO CAMPOS - Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 7/11

| | | |
|------------------------------------|--|--|
| 145.2.54.O | Sessão Extraordinária - CD | 29/05/2012-17:34 |
| Publ.: DCD - 30/05/2012 - 19355 | INOCÊNCIO OLIVEIRA (PRESIDENTE)-PR -PE | |
| CÂMARA DEPUTADOS | DOS ORDEM DO DIA | FALA DO PRESIDENTE OU NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA FALA DO PRESIDENTE |

Sumário

Recebimento, para posterior decisão, da questão de ordem suscitada pelo Deputado João Campos sobre a inclusão da votação da redação final do Projeto de Lei 7.672 de 2010, coibitivo da aplicação de castigos corporais ou de tratamentos cruéis ou degradantes na educação de crianças e adolescentes, na pauta da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, sem a devida apreciação do recurso contra o deferimento pela Presidência de requerimento de retirada do Recurso 111 de 2012, contra a apreciação da matéria em caráter conclusivo pela Comissão Especial.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Eu poderia responder a V.Exa. imediatamente que a Presidência não é responsável pela retirada do recurso. Eram seis recursos, como disse V.Exa., e todos foram retirados. A Presidência não é responsável por isso. À Presidência compete apenas colocar as matérias em votação, de acordo com a decisão das Comissões Permanentes. Por isso é que se estabelece o prazo de cinco sessões, para que possa haver recurso ao Plenário.

Então, vou recolher a questão de ordem de V.Exa. e mandar que seja examinada com acuidade, para darmos uma decisão definitiva.



É uma matéria importante. Trata-se do Estatuto da Criança e do Adolescente, que deve cada vez mais obter o apoio de todos nós, para que nós possamos ter uma sociedade em que as nossas crianças e os nossos adolescentes também sejam. Por isso eu recolho, nobre Deputado João Campos, a questão de ordem de V.Exa., que também foi apoiada por seus pares, aqueles evangélicos, para que nós possamos tomar uma decisão sobre ela num futuro bem próximo.

O SR. JAIR BOLSONARO - Sr. Presidente, posso complementar, como autor do recurso? Como autor do recurso, posso complementar a questão de ordem? Não peço mais que 1 minuto, Sr. Presidente, não mais que 1 minuto.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) - Eu não sei se está no prazo a questão do recurso.

O SR. JAIR BOLSONARO (PP-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Os recursos foram retirados, e não foi por iniciativa dos autores, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) - O problema é que a maioria retirou.

O SR. JAIR BOLSONARO - Sr. Presidente, eu gostaria de falar exatamente sobre isso, por 1 minuto.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) - Já passou o prazo. Em todo caso, nós vamos analisar com cuidado, nobre Deputado. Nós vamos examinar. A matéria é importante e nós vamos examiná-la.

O SR. JAIR BOLSONARO - Sr. Presidente, 1 minuto, peço a V.Exa. 1 minuto, Sr. Presidente. Peço a V.Exa. 1 minuto.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) - É matéria vencida. É matéria vencida. É matéria vencida.

O SR. JOÃO CAMPOS - Sr. Presidente, só para considerar, eu entendo a posição de V.Exa., que com muita educação, com muita presteza ouviu-me, mas queria ponderar o seguinte: o que nós estamos questionando aqui não são os seis recursos que foram inviabilizados por requerimento; é um recurso *a posteriori*, do Deputado Bolsonaro, que o Presidente remeteu à deliberação deste Plenário e que há de ser, portanto, apreciado, e a redação final já está na pauta da CCJ de amanhã.

Com esse recurso, se a nossa questão de ordem não for acolhida, se não houver uma decisão de V.Exa., a CCJ poderá apreciar a redação final amanhã, e ficará prejudicada a votação. É a nossa questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) - Nobre Deputado João Campos, não há precedente de recurso *a posteriori*. Não há precedente. Mas, em todo caso, nós vamos examinar a matéria com toda acuidade.



O SR. JOÃO CAMPOS - Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 8/11

| | | |
|---------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| 151.2.54.O | Sessão Ordinária - CD | 01/06/2012-09:24 |
| Publ.: DCD - 02/06/2012 - 20051 | ONOFRE SANTO AGOSTINI-PSD -SC | |
| CÂMARA DOS DEPUTADOS | PEQUENO EXPEDIENTE | PEQUENO EXPEDIENTE DISCURSO |

Sumário

Irregularidades no comércio e armazenamento do Gás Liquefeito de Petróleo - GLP no País. Urgente adoção de medidas de segurança para a redução de acidentes com gás de cozinha. Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 3.933, de 2012, a respeito do tema. Indignação com a proposta de descriminação do consumo de drogas no País, defendida pela comissão de juristas do Senado Federal destinada à reforma do Código Penal brasileiro. Posicionamento do orador contrário ao projeto de lei proibitivo da aplicação de castigos corporais ou tratamento cruel ou degradante na educação de crianças e adolescentes, a chamada Lei da Palmada. .

O SR. ONOFRE SANTO AGOSTINI (PSD-SC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, povo brasileiro, o Brasil convive hoje com um grande problema - são muitos, mas vamos destacar um: depósitos inadequados de gás Liquefeito de Petróleo, o GLP, o conhecido gás de cozinha.

O número de acidentes com botijões de gás tem crescido assustadoramente nos últimos anos em todo o País - e aqui, em Brasília, de modo muito especial. Isso demonstra o real risco que os botijões representam.

Apesar de o gás ser artificialmente odorizado, essa prática, por si só, não é suficiente para evitar os acidentes quem têm sido registrados.

Temos recebido muitas reclamações, inclusive por *e-mail* e por telefone, de moradores de Brasília sobre a situação do depósito de gás de forma inadequada.

O problema dos botijões agrava-se pelo crescimento da informalidade e da clandestinidade dos vasilhames que possuem marca diferente das distribuidoras autorizadas, retirando do consumidor a garantia de segurança sobre as condições dos botijões.

No meu Estado, Santa Catarina, há uma lei de autoria deste Deputado, quando



era Deputado Estadual, que obriga as empresas a venderem botijão somente com o seu gás. Elas não podem usar a marca de um e vender a marca de outro. É da Liquigás, tem que vender gás da Liquigás. Não pode a Liquigás vender gás da Eligás. É uma forma de evitar esse tipo de acidente.

Em outubro de 2011, no Rio de Janeiro, o estoque clandestino e o uso ilegal de cilindros causou uma explosão que matou 3 homens, deixou 3 em estado grave e feriu 17 pessoas. O impacto quebrou janelas até o nono andar do edifício Riqueza. O deslocamento de ar projetou um dos corpos a 35 metros de distância.

O Corpo de Bombeiros local informou que é impossível fiscalizar, um por um, cada estabelecimento da cidade e pede ajuda aos consumidores: ao sentirem cheiro ou alguma coisa estranha, denunciem!

O Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo aponta que grande parte dos acidentes é causada por instalação malfeita e manutenção inadequada dos botijões.

O armazenamento do botijão requer cuidados especiais. É necessário que seja guardado em área ventilada para que, em caso de vazamento, o gás não fique concentrado no local e não ofereça risco de explosão ou asfixia. O adequado armazenamento pelos revendedores desse produto é fundamental.

O capitão do Corpo de Bombeiros de Belo Horizonte disse que há uma série de critérios para o armazenamento do gás liquefeito de petróleo. Em uma área de mil metros quadrados, por exemplo, deve haver um limite para o número de botijões. Além disso, o muro da área deve ser alto, para proteger a vizinhança.

A comercialização e o armazenamento do gás exigem atenção maior por parte das autoridades. Assim sendo, é de grande importância que o depósito seja o mais adequado possível. A segurança de quem comercializa é tão importante quanto a de quem vive ao redor do estabelecimento que armazena, transporta, vende e revende os botijões.

Por essas razões, faz-se necessária uma norma federal que regulamente a matéria.

Nesse sentido, Srs. Deputados, foi apresentado o Projeto de Lei nº 3.933, deste ano, de nossa autoria, que dispõe sobre o armazenamento de botijões de gás em todo o território nacional.

De acordo com a proposta, o local de armazenamento dos botijões deve ser térreo, podendo dispor de plataforma para carga e descarga de caminhão. Em nenhuma hipótese, é permitida a existência de porão ou qualquer compartimento em nível inferior ao do armazenamento.

Quando a área de armazenamento for coberta, a proposição estabelece que a edificação deve ter pé direito de três metros e deve ser construída com material



resistente ao fogo.

A proposta estabelece, ainda, que as instalações para o armazenamento do gás devem estar a 100 metros de distância de locais de grande aglomeração de pessoas, tais como escolas, hospitais, igrejas, cinemas, teatros, estádios etc.

Registre-se, por fim, que as instalações para armazenamento de até quatro botijões, cheios ou vazios, não estão sujeitas a essas regras.

Estamos certos de que a aprovação do Projeto nº 3.933, de 2012, será um grande avanço normativo do Brasil e significará uma grande redução no número de acidentes. Muitas vidas serão poupadas!

Nós contamos com todos os Deputados desta Casa para a aprovação desse projeto de lei, que reputamos de muita importância. Conclamamos os nobres colegas desta Casa a cerrar fileiras na defesa de uma maior segurança no armazenamento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP. Essa segurança, sem dúvida, será obtida com a aprovação de nossa proposição.

Deputada Jaqueline Roriz, eu recebi muitos telefonemas aqui de Brasília. Houve até um cidadão que disse que nós, Deputados, deveríamos tomar providências, haja vista que o Governo do Distrito Federal não as toma. E fazia uma série de reclamações. Dizia ele: *"Nós assistimos à TV Câmara e vemos Deputados se pronunciarem. Faça um pronunciamento, Deputado, e peça aos seus colegas Deputados que alertem que aqui em Brasília o gás é comercializado de forma totalmente absurda."*

E é verdade. Quando estou aqui, nos finais de semana, percorro o comércio e constato que se vende gás na rua como se fosse a coisa mais comum do mundo. Não há nenhum critério em termos de segurança.

Aqui citei o exemplo do Rio de Janeiro, mas poderíamos citar vários outros exemplos.

Desta tribuna eu faço este alerta para que as autoridades, Governadores e Prefeitos, tomem essas providências.

Já apresentamos um projeto de lei. Lá no meu Estado, Santa Catarina, fui autor de um projeto proibindo que uma empresa comercialize gás de uma outra empresa, como ocorre nos postos de gasolina. Cada posto de gasolina tem que ter a sua bandeira; não pode ter, como diziam os revendedores de combustível, uma bandeira branca: *"Posso vender gasolina de qualquer bandeira no meu posto, porque aqui quem manda sou eu"*. Não é bem assim!

Com o gás é a mesma coisa. Nós precisamos oferecer segurança à população. Nós temos que oferecer segurança para evitar os acidentes que têm acontecido pelo Brasil inteiro.



Portanto, esse é um projeto que nós refutamos de muita importância.

Inclusive, requeiro à Presidência, ao nosso ilustre Deputado Izalci, que neste momento preside tão bem esta sessão, que determine a divulgação deste meu pronunciamento no programa *A Voz do Brasil* para alertar todo o País.

Às vezes, requeremos publicação do nosso pronunciamento no programa *A Voz do Brasil* não para aparecermos e dizer que é de autoria deste ou daquele Deputado. É para alertar a população para o fato de que esta Casa está preocupada com a segurança do povo, e que este faça reclamações: que vá aos Prefeitos, aos Governadores, ao PROCON, à delegacia de polícia quando encontrar depósito de gás que não ofereça as mínimas condições.

Por isso, Sr. Presidente, eu queria solicitar a V.Exa. que determine aos órgãos de imprensa desta Casa divulgação este pronunciamento para o Brasil inteiro, chamando atenção da sociedade, porque, como eu sempre digo, Srs. Deputados, às vezes a sociedade também tem culpa, porque não ajuda e espera que o Governo faça tudo. Não! A sociedade precisa cobrar, precisa exigir: *"Em tal lugar existe depósito de botijão de gás de forma ilegal, o que pode causar acidente"*. Só ficamos atentos quando acontece, Deputada Jaqueline! Quando acontecem os acidentes, ficamos deveras preocupados. Mas antes que eles aconteçam, talvez possamos evitar se chamarmos atenção para o problema, se alertamos a população; se dissermos para a população: *"Vão às delegacias de polícia reclamar que lá o depósito de gás não oferece condições mínimas de segurança, para evitar que haja um desastre e que sejam seifadas as vidas das pessoas por causa de um revendedor de gás relapso e daqueles que têm a ganância de querer ganhar cada vez mais"*.

Por isso, é muito importante a divulgação deste pronunciamento. Faço aqui um apelo ao nosso assessor, Dr. Fernando, no sentido de que o divulgue. E que o meu partido também divulgue este assunto, chamando atenção da sociedade, alertando-a para que, quando os depósitos de botijão de gás não estiverem em condições, reclamem à polícia.

Eu vou fazer a minha parte, Srs. Deputados, e espero que V.Exas. façam a sua, ajudando-nos a aprovar esse projeto de lei, para que a sociedade seja advertida de que os botijões de gás têm que ter boas condições de armazenamento, a fim de evitarmos acidentes como o que aconteceu no Rio de Janeiro, quando três pessoas morreram, pagaram com a vida por deficiência, por incapacidade das autoridades de armazenar em boas condições os botijões de gás.

Esse é o nosso papel, Sras. e Srs. Deputados, advertir a sociedade, chamar atenção da sociedade para que tomem providências e reclamem. E não apenas nós, Deputados.

Ouçõ muitas críticas aos Deputados. Assisto, de vez em quando, a programas do Datena, do Ratinho e de outros apresentadores que metem o pau nos políticos: *"O que esses Deputados estão fazendo que não dão jeito na*



segurança? E não sei o quê... As penas são brandas!"

Mas eles não chamaram atenção, agora, para o corpo de juristas que quer fazer um absurdo no novo Código Penal ao estabelecer que não é mais crime o uso de drogas.

Santo Deus do céu! Onde o viciado compra a droga? A droga não é comprada em farmácia! A droga não é comprada em repartição pública! A droga é comprada de quem? Do traficante. Por consequência, se houver maior consumo da droga, haverá mais traficantes. É uma coisa lógica! Qualquer um entende isso.

Na minha opinião, o que o corpo de juristas está querendo fazer é um verdadeiro absurdo! Mas eu não vi a imprensa, esses apresentadores de televisão, criticando esse grupo de juristas que vão reformar o Código Penal.

É claro! Quem não sabe que a pessoa drogada é uma pessoa doente? Quem não sabe que a droga é um problema de saúde pública? Quem não sabe? Claro que sabemos disso, mas não podemos facilitar. Porque é um problema de saúde pública, que a droga corra à vontade? Não é bem assim! Temos que evitar que o traficante tome conta do mercado.

Na Holanda e na Suíça, quem dá a droga é o governo, mas não funcionou - não funcionou. Nesses países o governo tem um cadastro dos drogados, de todas as pessoas que usam a droga, que é uma "doença", entre aspas, porque ninguém é obrigado a usar droga.

Eu fui fumante, mas deixei de fumar. Ninguém me obrigou a fumar. Fumei porque eu quis. A mesma coisa é a droga. Essa história de dizer que é doença é muito relativa. Às vezes, é falta de vergonha. Às vezes, é falta - e querem fazer aqui a tal lei proibindo a palmada - de rigor na educação. Às vezes, é falta de rigor da educação.

É outro absurdo: proibir a palmada. Aí, alguém me pergunta: "*Quando era criança, seus pais te bateram?*" Graças a Deus, me bateram - me bateram! Ai daquele que não apanhou! Eu duvido disso. Qual é a criança que não é malandra? Agredir é outra coisa. Enforcar uma criança é outra coisa. Bater de forma desordenada é outra coisa. Mas para educar, de vez em quando, uma palmadinha, Deputada, é importante. É importante, sim.

Eu lembro quando eu era gurizão, piá, malandro. No meu tempo, não era palmada, era vara de vime ou cinta. E os pais ainda mostravam: "*Você vai apanhar por isso, por isso, por isso e por isso*". Eu lembro bem.

Já vou encerrar, Deputado Izalci, mas me permita contar isto.

Quando eu tinha 10 anos, tínhamos que ir ao chamado catecismo, à doutrina. Então, ia à missa e, depois, à doutrina. Eu, piarão, gazei a missa e gazei a



doutrina.

Meu pai chegou e disse: "*Foi à missa?*" "*Fui.*" "*Quem rezou?*" "*Frei Albino.*" "*O que ele disse no sermão?*" E inventei uma história. "*Foi na doutrina também?*" "*Fui.*" "*Quem deu a doutrina?*" "*A Irmã Florentina.*" "*Ah, é? O que ela falou, o que ela te ensinou?*" E inventei uma história, tudo mentira. Eu tinha ido jogar futebol.

No dia seguinte, ele mandou um bilhete - e eu ainda tinha de entregá-lo à Irmã Florentina, hoje falecida, saudosa memória - dizendo assim: "*Irmã, o Onofre foi à doutrina? Por favor, responda-me.*" Era um envelope fechado. Entreguei-lhe. A Irmã Florentina respondeu dizendo: "*Olha, infelizmente, ele não veio.*" "*Ah, é?*" Deu-me uma vitamina de vara de marmelo, vara de vime e ainda mandou outro bilhete para a Irmã Florentina: "*Faça o favor, irmã, eduque pra mim!*" Fui lá, ela me chamou ao gabinete: "*Onofre, é para você ir ao gabinete.*" Quando falou em ir ao gabinete, já vi que a coisa estava feia. Cheguei lá, tomei outra surra da irmã - era permitido.

Então, é uma forma de educação. Não é bater, arrancar os dentes com soco ou dar bordoadas a torto e a direito, como fazem muitos por aí. Mas a palmada é interessante, é suficiente e é importante na educação. Podem ter certeza disso!

Eu votei contra o projeto, já me manifestei contrariamente, assinei o recurso. Vieram me procurar para que desistisse do recurso. Negativo! Eu sou a favor da palmada, não da agressão. Não é agredir; mas, às vezes, a palmada é muito interessante.

Encerro, neste dia, fazendo esses três comentários, que são muito importantes, na minha opinião.

Muito obrigado.

Documento 9/11

197.2.54.O

Publ.: DCD - 11/07/2012 - 26265

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sessão Ordinária - CD

ANDRÉ MOURA-PSC -SE

GRANDE EXPEDIENTE

10/07/2012-16:44

QUESTÃO DE ORDEM
QUESTÃO DE ORDEM

Sumário

Levanta questão de ordem sobre a retirada, a qualquer tempo, de recurso regimental contra apreciação de matéria em caráter conclusivo pelas Comissões, a propósito da retirada dos recursos para que o Plenário deliberasse sobre o Projeto de Lei 7.672 de 2010. Entende que o recurso por sua característica deveria ter um prazo determinado para retirada, como



acontece para a sua apresentação.

O SR. ANDRÉ MOURA (PSC-SE. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, com base nos artigos 58, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, e 104, § 2º, do Regimento Interno, levanto a seguinte questão de ordem acerca dos procedimentos de retirada de recursos, previstos na Constituição contra a apreciação conclusiva das Comissões.

O Projeto de Lei nº 7.672, de 2010, do Poder Executivo, "que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos corporais ou de tratamento cruel ou degradante*", a Lei da Palmada, tramitou conclusivamente na Comissão Especial constituída para lhe dar parecer e recebeu, durante o prazo de cinco sessões, após a aprovação do parecer, seis recursos para que o projeto tivesse a sua apreciação feita pelo Plenário da Casa.

Um dispositivo regimental, porém, cuja literalidade permite a retirada de uma proposição em qualquer fase do seu andamento, possibilitou que, numa ação política, todos os recursos então apresentados àquele projeto fossem retirados.

Sr. Presidente, não se pode dispensar a esse tipo de recurso o mesmo tratamento dado às proposições em geral. Se o Regimento Interno estabeleceu um prazo para que um instrumento recursal, previsto na Constituição Federal, fosse apresentado, é razoável o entendimento de que a desistência do mesmo também se desse no mesmo prazo.

O § 4º do art. 102 dispõe que as assinaturas necessárias ao trâmite de uma proposição não poderão ser retiradas ou acrescentadas após a respectiva publicação ou, em se tratando de requerimento, depois de sua apresentação à Mesa, reforça a tese da necessidade de se dispensar aos recursos, especialmente àquele que possibilita a manifestação do Plenário sobre os projetos de lei aprovados nas Comissões Técnicas, um tratamento mais condizente com a sua peculiar característica.

Então, Sr. Presidente, o recurso é um instrumento de manifestação de vontade, individual ou coletiva, de modo a ensejar a reforma, a invalidação, o esclarecimento que se impugna. É um instrumento de correção em sentido amplo. Quem recorre é aquele que não concorda, no todo ou em parte, com uma decisão. Na Câmara dos Deputados, o recurso tem um propósito, inclusive de se confirmar uma decisão tomada pelas Comissões, porém, com a participação de colegiado maior.

O que se pretende, Sr. Presidente, é que seja pacificado o entendimento de que a retirada de qualquer recurso somente seja admitida se vier a ocorrer na fluência do respectivo prazo recursal.

Então, Sr. Presidente, para encerrar - peço a V.Exa. mais 1 minuto -, informo, por



oportuno, que tramitam na Casa os Recursos de nºs 261 e 262, ambos de 2006, contra a apreciação conclusiva nas Comissões do Projeto de Lei nº 2.654, de 2003, de autoria da então Deputada Maria do Rosário, que *"dispõe sobre a alteração da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente, e da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, o novo Código Civil", estabelecendo o direito da criança e do adolescente a não serem submetidos a qualquer forma de punição corporal, mediante a adoção de castigos moderados ou imoderados, sob a alegação de quaisquer propósitos, ainda que pedagógicos, e dá outras providências."*

Esse projeto trata do mesmo assunto, objeto do Projeto de Lei nº 7.672/2010, de autoria do Poder Executivo, qual seja, a denominada "Lei da Palmada".

Embora as Comissões possam apreciar conclusivamente determinadas proposições, o Plenário, Sr. Presidente, é a instância maior de decisão desta Casa e não pode ficar à margem de se pronunciar sobre os temas de relevância nacional.

Por isso, apresentamos esta questão de ordem.

Documento 10/11

| | | |
|---------------------------------|----------------------------|---------------------|
| 198.2.54.O | Sessão Extraordinária - CD | 11/07/2012-10:58 |
| Publ.: DCD - 12/07/2012 - 26490 | RICARDO BERZOINI-PT -SP | |
| CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | PELA ORDEM DISCURSO |

Sumário

Nota da Comissão Organizadora da 9ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente.

O SR. RICARDO BERZOINI (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é apenas para informar a esta Casa que nós recebemos agora, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, a Comissão Organizadora da 9ª Conferência Nacional dos Direitos das Crianças e Adolescentes, que nos entregou uma nota, assinada por todos os membros, nos seguintes termos:

"Nota Pública em Apoio ao PL 7.672, de 2010

"Nós, adolescentes integrantes da Comissão Organizadora da 9ª Conferência Nacional dos Direitos das Crianças e Adolescentes, representantes dos 26 Estados e Distrito Federal, manifestamos nosso apoio ao Projeto de Lei nº 7.672,



de 2010, que estabelece o direito de crianças e adolescentes a serem educados sem o uso de castigo corporal ou de tratamento cruel ou degradante.

Entendemos que o presente projeto fortalece os dispostos nas convenções e protocolos internacionais dos direitos humanos de crianças e adolescentes, o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como a Constituição Federal, ao reafirmar que 'nenhuma criança e adolescente será vítima de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado por ação ou omissão aos seus direitos fundamentais..' (Art. 227 da CF)

Contudo, este projeto vai mais a fundo por ter um caráter educativo ao inserir e fortalecer campanhas relacionadas ao tema, além de dispor sobre formação continuada aos profissionais que atuam na área.

É necessário afirmar que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos em condição peculiar de desenvolvimento, autores da sua própria história e não fantoches dos adultos. Todavia, é a faixa etária que ainda batem para educar.

Portanto, compreendemos que a educação é feita por meio do diálogo e respeito entre as pessoas, e que a violência gera ainda mais conflito entre elas, prejudicando o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, o que acarreta em traumas, destrói sonhos e viola os direitos que buscamos efetivar e consolidar.

Se o mundo é bom para as crianças, o mundo é bom pra todo mundo.

Cidade dos Direitos

Oitava Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente."

Agradeço, Sr. Presidente, e homenageio não apenas esses representantes de crianças e adolescentes, mas também os Deputados que estão na luta para aprovar a redação final desse importante projeto.

Muito obrigado.



Sumário

Apoio ao recurso interposto contra a apreciação em caráter conclusivo por Comissão Especial do Projeto de Lei nº 7.672, de 2010, proibitivo da aplicação de castigos corporais ou tratamento cruel ou degradante na educação de crianças e adolescentes, a chamada Lei da Palmada. Rejeição popular da matéria segundo dados do serviço telefônico Disque Câmara.

O SR. JAIR BOLSONARO (PP-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, certa vez, o então Deputado Ulysses Guimarães falou: *"O que o povo quer esta Casa faz."*

Eu estou de posse de um documento elaborado pela Câmara dos Deputados, que é o relatório da participação popular através do telefone 0800, no período de janeiro a junho de 2012. Em sua página 25 vemos o relatório da participação popular no tocante ao Projeto de Lei nº 7.672, aquele conhecido como o "projeto de lei das palmadas". E a participação popular aponta que 95% são contrários à aprovação desse projeto. Temos aqui o extrato de alguns que deram a sua participação, do povo, e são unânimes: dizem, em resumo, que o Estado não tem o direito de interferir na educação das crianças.

O projeto de lei em si é bem claro. Aliás, deixa muita coisa em aberto no tocante à regulamentação, depois. E o autor - pasmem - é o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva. Então, é o Sr. Lula preocupado com a educação das crianças.

Entre as penalidades ao pai ou à mãe que porventura dê um tapa no bumbum do seu filho ou uma bronca, no caso de uma reincidência, está a de ser afastado do lar.

Por outro lado, quando o projeto começou a tramitar nesta Casa, foi realizada uma audiência pública, em maio de 2011, com a presença da Sra. Xuxa Meneghel. Ela, favorável ao projeto, acompanhada da Rainha Sílvia, da Suécia, tinha uma máxima: *"Não bata, eduque"*. Uma das pessoas de sua assessoria, ao ocupar a tribuna naquele momento, levantou uma sandália e falou: *"Esta arma deve ser abolida das casas de família de nosso País."* Pelo amor de Deus. E Xuxa depois complementou: *"Se essa lei já tivesse sido aprovada, aquele casal Nardoni não teria jogado a filha pela janela."*

Realmente, Xuxa vive numa outra realidade, apesar de ter recebido uma boa educação por parte de seu pai, o Capitão Meneghel.

Mas, Sr. Presidente, esse projeto causou polêmica. Quatro Parlamentares apresentaram recurso após a sua aprovação - é lógico, por unanimidade - pela Comissão Especial, Comissão escolhida por interessados no projeto. Antes que



fosse para o Senado Federal, nós conseguimos retê-lo aqui. No momento, há recurso para que ele venha para o plenário.

Se 95% da população é contra, com toda a certeza este Plenário, este Congresso serão contra também. Porque não podemos, Sr. Presidente, deixar que um Estado que, inclusive, como sabemos, não se tem comportado adequadamente nas coisas relacionadas à República brasileira diga como devemos educar os nossos filhos.

Então, nós esperamos que o Presidente Marco Maia acolha o nosso recurso e que o projeto venha para o plenário. E que o Plenário, este sim, julgue o que deve fazer com esse projeto. No meu entender, deve remetê-lo ao arquivo.

Obrigado, Presidente.